



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 5.827, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução de obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas - Recapeamento de vias urbanas, autorizado pela Lei nº 2.950/2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.950, de 10 de agosto de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.507.000,00 (um milhão quinhentos e sete mil reais), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

§ 1º O crédito adicional especial de que trata este decreto será utilizado pelo Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos na execução do seguinte objeto: obras e instalações de pavimentação, guias e sarjetas - Recapeamento de vias urbanas no Conjunto Habitacional Dr. Aldo Monteiro Paes Leme, Vila Francisco Roberto, Vila Gammon, Jardim Alvorada, Barra Funda, Jardim Bela Vista e Vila Nova.

§ 2º A relação de ruas e os respectivos trechos e metragem a serem recapeados constam da memória de cálculo anexa.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º deste decreto serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II deste decreto.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria Estadual da Casa Civil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de agosto de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

**ANEXO I**

02	04	02	DEPTO DE OBRAS - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	678	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	1.507.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	208 RECAPEAMENTO - Processo 61534/2015	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$				1.507.000,00

**ANEXO II**

Fontes de Recurso		
02	00	
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		1.507.000,00